

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## PORTARIA Nº 32/2023-L De 28/02/2023

*Concede férias ao servidor Ângelo Augusto Assunção Damasceno Orio, Agente de Operações II, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 13 de março de 2023.*

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Ângelo Augusto Assunção Damasceno Orio, Agente de Operações II, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 13 de março de 2023, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

**Art. 2º** Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, da primeira parcela da gratificação natalina e do pagamento da antecipação salarial, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º** Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 13 a 14 de março de 2023, e de 30 de junho a 12 de julho de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de fevereiro de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**Kelly Tashiro**  
Diretora Geral